

OFERTA DE DISCIPLINAS PARA O 2024/2 – 14/10/2024

| NOME PROFESSOR | DISCIPLINA | CÓDIGO | CRÉDITOS | DIA / HORÁRIO | OBS VAGAS |
|---|--|----------------------|----------|---|-----------|
| Alexandre Bernardino Costa Herivelto P. Souza Roberto Freitas Filho | TÓPICOS ESPECIAIS: Valores humanos em perspectiva desenvolvimental Conteúdo programático: 1. a racionalidade neoliberal 2. história e crítica da noção de dívida 3. o endividamento como estratégia de governo 4. reinventar a democracia, reabilitar o <i>comum</i> | PPGD2309 Turma 10 | 4 | Segundas-feiras de 8h às 11h40 Sala Miniauditório | 15 |
| Amanda Athayde | TÓPICOS ESPECIAIS: Direito, Empresa e Mercado dos Esportes e do Futebol | PPGD2309 Turma 4 | 4 | Sextas-feiras de 8h às 11h30 Sala A1-05 | 15 |
| Amanda Flávio de Oliveira | ESTADO E REGULAÇÃO Ementa: Análise crítica da intervenção estatal na economia no contexto brasileiro e sua evolução. Regulação no Brasil: influências, prática e resultados. Regulação e Estado mínimo. Regulação pelo Estado sob o enfoque da liberdade econômica. Escola da Escolha Pública. | PPGD2306 Turma 1 | 4 | Sextas-feiras de 9h às 12h30 Sala de reunião da Pós | 15 |
| Ana Frazão | ARQUITETURA JURÍDICA DOS MERCADOS Ementa: Arquitetura jurídica dos mercados. Papel do direito na estruturação, suporte, regulação e fomento da atividade econômica. Perspectivas e limitações do direito no direcionamento da atividade econômica para o atendimento de determinados objetivos e valores. Direito e suas interações com instituições, networks, poder, conhecimento e ideologia. Abordagem global do tema. Relações entre mercados, estado, direito, política, economia, finanças, tecnologia, comunicação e o poder em suas diferentes formas. Relações entre mercado, crescimento econômico, desenvolvimento, democracia, desigualdade e direitos humanos. Abordagem brasileira do tema. Relações entre Constituição, empresa e | PPGD1861 | 4 | Segundas-feiras de 9h às 12h40 Auditório Miroslav | 15 |

| | | | | | |
|---|---|--|--------|--|----|
| | mercado. Ordem econômica constitucional: livre iniciativa, função social da empresa e justiça social. | | | | |
| Argemiro C. M. Martins | <p>TÓPICOS ESPECIAIS AVANÇADOS 3 TÓPICOS ESPECIAIS AVANÇADOS 4</p> <p>Tema: As formas jurídicas e as estruturas legais da ditadura: um estudo de teoria constitucional democrática</p> <p>Ementa: Problema e hipótese de trabalho.</p> <p>O constitucionalismo democrático parecia sólido e inquestionável, após o colapso da União Soviética e das ditaduras militares na América Latina no final do século XX. No entanto, hoje em dia o debate sobre a ditadura voltou a ser relevante graças aos líderes políticos que chegaram ao poder por vias eleitorais e com discursos autoritários, simpáticos aos regimes ditatoriais do passado, como Bolsonaro no Brasil e Giorgia Meloni na Itália. No âmbito da teoria política e constitucional, o debate orbitou sobre os óbvios riscos aos regimes democráticos liberais, especialmente quanto ao uso de mecanismos constitucionais para solapar as próprias instituições democráticas.</p> <p>A teoria do constitucionalismo democrático-liberal pressupõe o conceito de ditadura, pois sem ele todo o complexo mecanismo de freios e contrapesos não faria sentido. Os juristas concebem a democracia de modo negativo, pois buscam evitar o governo autoritário com concentração de poderes por meio de uma intrincada teia institucional de controles recíprocos estabelecidos na constituição.</p> <p>Ocorre que a ditadura é um fenômeno complexo, podendo assumir uma variedade de formas jurídicas. Tem-se a forma extrema do Estado de exceção como na Alemanha nazista e na Espanha franquista, onde a vontade do líder é a própria constituição. Também existiram ditaduras que possuíram constituições escritas como o Brasil sob Vargas ou sob os ditadores militares, bem como o Chile de Pinochet. Além disso, as ditaduras não precisam estar associadas a um líder carismático. Elas também podem ser exercidas por grandes assembleias populares, como ocorreu na Revolução francesa sob os jacobinos ou na Revolução russa sob os Soviéticos. Trabalharemos com a hipótese de que uma análise mais detida das formas jurídicas das ditaduras, mostrará as suas características, diferenças entre as estruturas legais de modo a melhor refletir sobre as ameaças às democracias contemporâneas.</p> | PPGD2307 Turma 1 PPGD2308 Turma 1 | 2 2 | Quartas-feiras de 14h às 17h40 | 15 |
| <p>Doutor Roberto Viciano Pastor - Professor Catedrático de Direito Constitucional da Universidade de Valência – Espanha.*</p> <p><i>*O mencionado professor participará presencialmente em aulas concentradas na semana entre os dias 25 de novembro e 02 de dezembro de 2024.</i></p> | | | | <p>INÍCIO DAS AULAS 23/10/2024</p> <p>Sala A1-05</p> | |
| Claudia Roesler | <p>TEORIAS DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA (ON-LINE)</p> <p>Ementa: O percurso de formação das teorias da argumentação jurídica contemporâneas. Caracterização e pressupostos. Modelos retóricos e argumentativos de aplicação na análise de discursos jurídicos.</p> | PPGD2465 | 4 | Segundas-feiras de 19h às 22h40 | 15 |

| | | | | | |
|--------------------|---|----------------------|---|---|----|
| Claudia Roesler | <p>*PRÁTICA DO ENSINO E DA FORMAÇÃO EM DIREITO</p> <p>+PRÁTICA DE ENSINO E ORIENTAÇÃO JURÍDICA</p> | PPGD0477 | 4 | Quartas-feiras de 19h às 22h40 | 20 |
| | | PPGD2450 | 4 | Período concentrado em 16 e 30/10, 11/12 e 12/02 | |
| Cristina Zackseski | <p>TÓPICOS ESPECIAIS: Crimes Políticos</p> <p>EMENTA: O curso se destina ao estudo do poder de definição, de condutas, indivíduos e grupos a partir da análise de casos de efervescência política que culminaram em eventos criminalizados ou em vias de criminalização. O objetivo principal é estudar a forma com que posturas ideológicas distintas impactam na construção e na aplicação da lei, assim como na formulação e na implementação de políticas criminais. Procuramos identificar e estudar o papel de atores chave neste processo discutindo, a partir de ferramentas teóricas, maneiras para que o controle estatal na área penal sirva como garantidor do sistema democrático.</p> <p>O curso terá como eixo a discussão sobre os ataques recentes aos Três Poderes ocorridos no Brasil no início do ano de 2023 (especialmente o 08/01/2023), em comparação - por similitude e por diferença - com outros casos de controle e descontrole da ordem pública.</p> <p>Os casos principais são os protestos independentistas ocorridos na Catalunha entre 2017 e 2019, retratados na série documental <i>El Judici</i>, a invasão do Capitólio nos Estado Unidos da América (06/01/2021) e as experiências de México, Argentina no que tange aos períodos autoritários, aos direitos políticos e às manifestações populares.</p> <p>Serão discutidos direitos fundamentais, como o de manifestação, as possibilidades e efetivas responsabilizações em casos de protestos violentos e pacíficos, as condutas criminalizadas nos contextos nacionais referidos, assim como a atuação das forças de segurança nos casos estudados.</p> <p>Ao final pretende-se identificar problemas na construção dos dispositivos do Código Penal brasileiro, que se relacionam com o que se pode chamar de crimes políticos, indicando possibilidades de reformulação.</p> <p>METODOLOGIA: As aulas serão presenciais, nas quartas-feiras pela manhã – 8:00 – 11:40. Serão 15 encontros nos quais os livros, textos e filmes indicados precisam ser lidos e vistos antes de cada encontro. As estudantes podem</p> | PPGD2309 Turma 05 | 4 | <p>Quartas-feiras de 8h às 11h40</p> <p>Sala A1-04</p> | 15 |

| | | | | | |
|-------------------------|---|----------------------|---|--|----|
| | preparar exposições sobre os textos indicados para os encontros e aportar novos materiais e informações como forma de avaliação, ou apresentar trabalhos finais escritos sobre tema de seu interesse, mas que dialogue com os objetivos do curso. | | | | |
| Douglas Pinheiro | <p>CONSTITUCIONALISMO, TEMPORALIDADES E NARRATIVAS</p> <p>Ementa: A principal função de uma poética insubmissa é a de ajudar a despensar o mundo, libertando-o da armadilha das formas abstratas de representação moderna que dão suporte a uma violenta arquitetura jurídica e econômica (Silva, 2019:46). Além disso, apenas por meio de outras formas de abstração é que as abstrações do capitalismo podem ser disputadas (Cunningham, 2008). Assim, a disciplina partirá de poéticas contra-hegemônicas, majoritariamente brasileiras (tais como a de Jota Mombaça, Conceição Evaristo, Stela do Patrocínio, Carolina Maria de Jesus, Arthur Bispo do Rosário, Jaider Esbell, Emanuel Araújo), para propor um novo dispositivo sobre o qual possa se sustentar um constitucionalismo insurgente. Assim, na inversão do título da disciplina, partem-se de narrativas insubmissas para se repensar uma hermenêutica constitucional insurgente.</p> <p>CUNNINGHAM, David. Spacing Abstraction: Capitalism, Law and the Metropolis. Griffith Law Review, n. 17, v. 2, p. 454-469, 2008.</p> <p>SILVA, Denise Ferreira. Em estado bruto. ARS, n. 36, p. 45-56, 2019.</p> | PPGD0155 | 4 | <p>Quartas-feiras de 8h às 12h</p> <p>Miniauditório da Pós</p> | 15 |
| Ela Wiecko | TÓPICOS ESPECIAIS AVANÇADOS 1 - Teorias Críticas da Interculturalidade | PPGD2633 Turma 01 | 2 | <p>Segundas-feiras de 9h às 12h30</p> <p>Sala A1-03</p> | 25 |
| Eneá de Stutz e Almeida | JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL | PPGD0071 | 4 | <p>Período concentrado 14 a 18 de outubro e 2 a 5 de dezembro de 14h às 18h</p> <p>Sala A1-03</p> | 15 |
| Evandro Piza | PESQUISA JURIDICA - Imagem, História e Racismo | PPGD0474 | 4 | <p>Quartas-feiras de 15h às 18h40</p> <p>Sala A1-04</p> | |

| | | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------|---|--|----|
| Frederico Henrique Viegas de Lima | DIREITO CIVIL 5 Ementa: A presente disciplina visa proporcionar ao aluno uma visão crítica do atual estágio do Direito Civil nacional, a partir de novos modelos e paradigmas, de modo a permitir a compreensão da matéria na atualidade, principalmente com fundamento na ordem constitucional, o Código Civil e a legislação esparsa. A disciplina do direito das coisas, bem mais corretamente, direito da propriedade, é voltada para o estudo da <i>propriedade e capitalismo</i> e <i>dogmática das instituições proprietárias</i> , e possui como centro principal de estudo a <i>propriedade urbana e propriedade rural</i> | PPGD0464 | 4 | Terças-feiras de 8h às 11h40 Sala A1-05 | 15 |
| Gabriela G. B. Lima Moraes | TÓPICOS ESPECIAIS: A internacionalização dos direitos, litigância e casos emblemáticos EMENTA: Trata a matéria de um estudo da internacionalização dos direitos como compreensão da dinâmica do Direito internacional e como parte de uma metodologia de análise de casos emblemáticos. A compreensão das diversas formas de integração entre direito interno e direito internacional apresenta-se como campo de análise para a identificação dos casos emblemáticos, conforme metodologia que tem sido desenvolvida no Grupo de Pesquisa Direito dos Recursos Naturais e Sustentabilidade (GERN), e nos Projetos de Pesquisa sobre litigância. Além de uma revisão bibliográfica geral, tem-se a intenção de construir a análise de estudos de casos emblemáticos que possam auxiliar o estudo de problemas jurídicos neles identificados. São elementos que integram, em alguma medida, um auxílio ao discente, na identificação do seu objeto de pesquisa, dos seus pressupostos teóricos, dos fundamentos e da própria construção do argumento que pretende desenvolver no mestrado ou doutorado. | PPGD2309 Turma 06 | 4 | Quartas-feiras de 9h às 13h Início: 06/11 (Apresentação da matéria e divisão dos seminários) Auditório Miroslav | |
| Gabriela Neves Delgado | DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO | PPGD0491 | 4 | Quintas-feiras de 8h às 11h40 Sala A1-04 | |
| George R. B. Galindo | DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO 2 Ementa: O papel dos internacionalistas brasileiros merece escrutínio atento não somente em virtude da importante posição do país no cenário internacional como porque foram esses atores receptores, adaptadores e criadores de ideias no direito internacional. O tratamento tanto dos direitos humanos como do direito | PPGD2951 | 4 | Quintas-feiras de 8h às 11h40 Miniauditório da Pós | |

| | | | | | |
|--|---|----------------------|---|--|----|
| | do mar, com especial enfoque no século XX, se justifica em razão da maneira como os internacionalistas brasileiros lidaram com os temas. No campo dos direitos humanos, a posição de muitos internacionalistas foi inicialmente entusiasta, passando por desconfiança - quando não contrariedade - e finalmente abertura a desenvolvimentos internacionais. Com respeito ao direito do mar, internacionalistas brasileiros fizeram parte do movimento de consolidação de conceitos mas também ajudaram a desestabilizá-los e, em seguida, reconstruí-los. Nos dois campos, o cenário político e institucional nacional influenciou decisivamente a forma com o direito internacional foi entendido pelos internacionalistas brasileiros | | | | |
| Guilherme Scotti | DIREITOS HUMANOS E MULTICULTURALISMO Ementa: O curso terá como objetivo um estudo aprofundado da obra de Michel Rosenfeld, em especial de seu último livro “A pluralist theory of constitutional justice: assessing liberal democracy in times of rising populism and illiberalism”, publicado em 2022. A obra segue a discussão do autor sobre a “identidade do sujeito constitucional”, em um contexto de crescentes desafios postos ao constitucionalismo democrático e ao pluralismo pelo mundo. | PPGD2925 | 4 | Quintas-feiras de 15h às 18h40 Auditório Miroslav | 15 |
| Inez Lopes (Inez Lopes e João Pedro Leite Barros) | TÓPICOS ESPECIAIS AVANÇADOS 3 - Cooperação Jurídica e Avanços Tecnológicos na Relação de Consumo (20h) Ementa Direito Internacional Privado. Conflitos de leis. Conflitos de jurisdição. Acesso transnacional à justiça. Reconhecimento e execução de decisões estrangeiras. Processo Civil Internacional Arbitragem, Mediação e Tecnologias. Tecnologias da comunicação e da informação. Tecnologias disruptivas. Comércio internacional e tecnologias. Contratos inteligentes. Blockchain. Obrigações contratuais transnacionais. Responsabilidade Civil Internacional e tecnologias. As partes mais vulneráveis e as tecnologias: inclusão, diversidade e sustentabilidade. Migrações, Mulheres, Trabalhadores, Crianças, Pessoas com deficiência. Propriedade Intelectual. Direito da Concorrência. Ética e Direitos Humanos. Responsabilidade Social Corporativa Transnacional. Diálogos entre o direito público e o privado na era digital. | PPGD2307 Turma 03 | 2 | Período concentrado de 21 a 25 de outubro, 18h às 22h Auditório Miroslav | |
| Inez Lopes | TÓPICOS ESPECIAIS AVANÇADOS 4 - Mulheres na Aviação Civil (20h) | PPGD2308 | 2 | Período concentrado | 15 |

| | | | | | |
|--|--|----------------------|---|---|----|
| (Inez Lopes, Fernando Feitosa, Carla Antloga, Fabio Iglesias, Polliana Martins, Victor Celestino) - FD/FACE/IP, FG | Ementa: Direito Internacional da Aviação Civil e do Espaço Extraterrestre. Direito Regulatório internacional. Regime jurídico internacional dos espaços. Regime jurídico internacional dos transportes. Transportes multimodais. Regulação, (des)regulação, liberalização e re-regulação. Voo simples (programa de modernização das regras da aviação civil). Infraestrutura. Governança Global da Aviação Civil e do Espaço Exterior. Direito Administrativo Global. Controle e Defesa do espaço aéreo. Direito internacional Público e direito internacional privado nas atividades de prestações de serviços aéreos e nas atividades comerciais do espaço exterior. Obrigações contratuais internacionais Responsabilidade civil internacional. Investigação de acidentes. Uso militar do espaço e segurança espacial. Meio ambiente e sustentabilidade. Direito da Concorrência. Direito dos Passageiros. Solução de disputas | Turma 04 | | 02 a 06 dezembro, 8h às 12h Auditório Miroslav | |
| Isaac Reis | TÓPICOS ESPECIAIS: Teoria Retórica do Direito: Fundamentos teóricos e metodológicos Ementa: Panorama histórico das ideias retóricas. O giro retórico do séc. XX e suas influências no campo do Direito. A tripartição metodológica da Retórica. A obra de Katharina Gräfin von Schlieffen e a construção de uma Teoria Retórica do Direito: fundamentos e aplicação. | PPGD2309 Turma 07 | 4 | Quartas-feiras de 14h às 17h30. Auditório Miroslav | 15 |
| Janaína Penalva | +Seminário Apresentação de Projeto de Tese | PPGD0502 | 2 | Quartas-feiras das 8 às 11h40 As aulas se iniciarão no dia 06/11/2024 Auditório Miroslav | |
| José Geraldo de Sousa Junior Livia Gimenes Dias Da Fonseca | O Direito achado na rua Ementa: O DIREITO ACHADO NA RUA: CONCEPÇÃO E PRÁTICA. O Direito Achado na Rua: Concepção e Prática. No Percorso de Roberto Lyra Filho. A Fortuna Crítica de: História e Desenvolvimento. Exigências Críticas para a Pesquisa, a Extensão e o Ensino em Direito e em Direitos Humanos. Constitucionalismo Achado na Rua. Direitos Humanos: Debate Teórico-conceitual e Político. Os Direitos Humanos como Projeto de Sociedade. Desafios, Tarefas e Perspectivas Atuais. | PPGD3959 | 4 | Sextas-feiras das 14h às 17h40 Miniauditório da Pós-Graduação | 10 |

| | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|------------|---|----|
| Luís Roberto Cardoso de Oliveira | TÓPICOS ESPECIAIS: Perspectivas Interpretativas e Descrição Etnográfica | PPGD2309 Turma 08 | 4 | Quintas-feiras de 8h às 11h40 Prédio do ICS | 15 |
| Mamede Said Maia Filho | TÓPICOS ESPECIAIS: Sistema Constitucional de Crises Ementa: Poderes governamentais em matéria de segurança. Estado de exceção e situações de crise na história constitucional brasileira. Defesa do Estado e das instituições democráticas: estado de defesa e estado de sítio. Intervenção federal. Operações de Garantia da Lei e da Ordem. Situação de emergência e estado de calamidade pública. Restrições aos direitos fundamentais. Controle político e jurídico das medidas de exceção. O art. 142 da Constituição e o papel das Forças Armadas. Mecanismos no direito comparado. | PPGD2309 Turma 09 | 4 | Terças-feiras de 19h às 22h40 Sala A1-04 | 15 |
| Marcelo Neves Edvaldo Moita | ELEMENTOS DE TEORIA DA CONSTITUIÇÃO - Constituições brasileiras: validade, vigência e eficácia | PPGD3960 | 4 | Terças-feiras de 8 às 12 Sala A1-04 | |
| Marcio Iorio Aranha / Othon de Azevedo Lopes | TEORIAS JURÍDICAS DA REGULAÇÃO ESTADO E REGULAÇÃO Ementa: Regulação e Estado regulador. Conformidade regulatória e social. Coerção interna e externa. Técnicas regulatórias de regulação no Estado ou apoiadas em normas sociais. Desenho regulatório. Escolha pública e comportamento racional no estudo de decisões político-administrativas. Teorias jurídicas da regulação. Teoria processual administrativa da regulação. Teorias sistêmicas da regulação. Regulação inteligente. Teoria responsiva. | PPGD2928 PPGD2306 Turma 02 | 4 4 | Quartas-feiras de 19h às 22h30 Sala A1-04 | 15 |
| Marcus Faro de Castro | DIREITO ECONÔMICO Ementa: O curso explicita e problematiza as relações entre os pontos de vista do Direito e da Economia enquanto disciplinas intelectuais e suas consequências práticas, incluindo variações de tais relações e consequências ao longo do tempo. Serão ressaltadas as formulações das perspectivas jurídicas contemporâneas, surgidas desde o fim da II Guerra Mundial e conhecidas como | PPGD3958 | 4 | Terças-feiras de 14h às 17h40 Sala A1-04 | 15 |

| | | | | | |
|----------------------------|---|-------------------|---|---|----|
| | <p>“Direito e Economia” (D&E), “Direito e Economia Comportamental” (D&EC), “Direito e Finanças” (D&F), “Direito e Desenvolvimento” (D&D) e “Análise Jurídica da Política Econômica” (AJPE). As discussões enfatizarão a distinção entre “Economia” e “Política Econômica”, destacando o papel das instituições (jurídicas e não jurídicas) como fundamento para o estudo das relações entre Direito e Economia. Serão abordados não apenas tópicos referentes a cada uma das abordagens contemporâneas mencionadas (Direito e Economia, Direito e Finanças etc.), mas também suas relações com as escolas de Teoria Econômica, abrangendo, no caso da AJPE, as relações com disciplinas das Ciências Sociais, incluindo Sociologia Econômica e Antropologia Econômica.</p> | | | | |
| Maren Guimaraes Taborda | <p>TÓPICOS ESPECIAIS: <i>Cultura Constitucional na Sociedade Complexa I – Metodica do Direito Constitucional</i></p> <p><i>Ementa: Cultura Constitucional na Sociedade Complexa I, situada entre a Teoria Geral do Estado e a Teoria da Constituição, é a disciplina que investiga os fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos do direito constitucional. A disciplina tem como tarefa crítica o estudo da metódica própria ao direito constitucional, discutindo os princípios e métodos de interpretação constitucional construídos historicamente e suas insuficiências, e o que há por trás das divergências metodológicas e, conseqüentemente, metódicas, nesse campo. A premissa é a de que qualquer metodologia constitucional contém uma determinada teoria geral do direito, da norma jurídica e uma determinada abordagem jusfilosófica. Por isso, no desenvolvimento da disciplina, a metódica constitucional será estudada a partir da Constituição, em suas dimensões fática, normativa e valorativa, e seus principais problemas.</i></p> | PPGD2309 Turma 11 | 4 | <p>Disciplina concentrada 1ª semana (14/10 a 18/10); 2ª semana (18/11 a 22/11); 3ª semana (01/12 a 6/12) – MANHÃS</p> <p>Sala de reunião da Pós</p> | 20 |
| Menelick de Carvalho Netto | *Filosofia Política e Direito Constitucional | PPGD2453 Turma | 4 | <p>Quartas-feiras de 14h às 17h40</p> <p>Miniauditório</p> | |
| Simone Rodrigues | * FILOSOFIA POLÍTICA E DIREITO CONSTITUCIONAL * | PPGD2453 Turma | 4 | <p>Sextas-feiras de 8h às 11h40</p> <p>Sala A1 04</p> | 15 |

* Disciplina Obrigatória para alunos regulares do Mestrado e Doutorado, não disponível para Alunos Especiais.

** Disciplina **Obrigatória** para alunos regulares do **Mestrado** (Monitoria) a partir do 2º/Semestre, não disponível para Alunos Especiais.

*** Disciplina Optativa para alunos regulares do Doutorado (2ª Monitoria) não disponível para Alunos Especiais.

+ Disciplina **Obrigatória** para alunos regulares do **Doutorado**, não disponível para Alunos do Mestrado e nem alunos Especiais.